02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

LEI Nº 7.167, DE 29 DE ABRIL DE 1976.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.941, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu " sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga in totun a Lei Municipal nº 6.941, de 9 de dezembro de 1975, que aprovou o Orçamento Programa' do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER), para o exercício de 1976.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 29 de abril de' mil novecentos e setenta e seis.

Paulo Lisboa

PAULO IMBIRIBA LISBOA
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIANA
Chefe de Gabinete

ARQUIVE-SE
Em 04 / 05 / 1976

//mps